



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

## RESOLUÇÃO Nº 837/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura, habilitação Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o estabelece a Lei Federal nº. 9394/96 – LDB;  
considerando o que consta do Processo nº 3019/2008-UEMA;

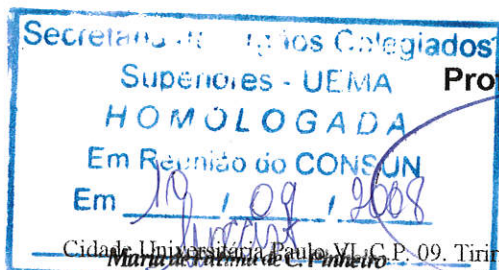
### RESOLVE “Ad referendum” do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura, habilitação Língua Portuguesa do Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

**Art. 2º** - O Projeto Pedagógico aprovado no Art. 1º constitui parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 13 de junho de 2008.



**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor